

CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

UELSON RICARDO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22 /06/ 1979, portador da cédula de identidade sob o RG n.º 3.626.576 SSP-GO, inscrito no CPF sob o n.º 827.101.471-49, residente e domiciliado na Quadra 307 Sul, Rua 07 QI 5 Lote 13 - Plano Diretor Sul CEP 77015-458, Palmas/TO e VERUSKA WIELMOUND DA SILVA brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 14/04/1976, portadora da cédula de identidade sob o RG n.º 17.668.029 SSP-MG, inscrita no CPF sob o n.º 803.155.501-04, residente e domiciliada na Quadra 307 Sul, Rua 07 QI 5 Lote 13 - Plano Diretor Sul CEP 77015-458, Palmas/TO, unicos socios da empresa Limitada: "CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA", estabelecida na Quadra 103 Norte Rua NO 07, Conjunto 02, Lote 44, Edificio Florença, 9° Andar, , Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-032, Palmas/TO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 20.998,285/0001-09, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº. 17200440904 em 05/09/2014, resolvem de comum acordo fazer as alterações regidas pelas clausulas e condições abaixo:

CLAÚSULA 1º - O sócio UELSON RICARDO DO NASCIMENTO devidamente qualificado no preâmbulo desta alteração, retira-se da sociedade e neste ato cede e transfere a totalidade de suas quotas de 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) equivalente a R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) ao sócio ingressante THIAGO SILVA TEIXEIRA brasileiro, solteiro, analista de sistemas, residente e domiciliado na Quadra 603 Sul, Alameda 11, Nº. 11 - Plano Diretor Sul - CEP: 77.016-368, Palmas/TO, portador da CNH nº 03320940723 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o nº 008.404.481-04, nascido em 10/04/1985, filho de Jânio Elias Teixeira e Vicentina Aparecida da Silva Teixeira, pelo preço certo e ajustado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que serão pagos, conforme contrato de

CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-FISI

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 17:21 SOB N° 20190315105. PROTOCOLO: 190315105 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903733858. NIRE: 17200440904. CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM SECRETÁRIO-GERAL PALMAS, 14/08/2019 www.simplifica.to.gov.br



compra e venda firmado entre as partes, o sócio retirante, dá total, geral, plena, e irrevogável quitação das mesmas, não podendo mais reclamá-las em tempo algum, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA 2º - A sócia VERUSKA WIELMOUND DA SILVA, devidamente qualificada no preâmbulo desta alteração, retira-se da sociedade e neste ato cede e transfere a totalidade de suas quotas de 5.000 (cinco mil) equivalente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o sócio ingressante THIAGO SILVA TEIXEIRA, já qualificado acima, o qual pagou neste ato à sócia retirante, a mesma dá total, geral, plena, e irrevogável quitação das mesmas, não podendo mais reclamá-las em tempo algum, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA 3ª - O capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizada em moeda corrente do país ficando assim distribuídos da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	QUANT. DE QUOTAS	%	VALOR (R\$)
THIAGO SILVA TEIXEIRA	500.000	100	500.000,00
TOTAL GERAL	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA 4* - A administração da sociedade caberá ao sócio THIAGO SILVA TEIXEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 5* - Conforme modificação ora ajustadas, consolida-se o contrato social.

CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA FIS. 2

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 17:21 SOB N° 20190315105. PROTOCOLO: 190315105 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903733858. NIRE: 17200440904. CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LIDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM SECRETÁRIO-GERAL PALMAS, 14/08/2019 www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL

THIAGO SILVA TEIXEIRA brasileiro, solteiro, analista de sistemas, residente e domiciliado na Quadra 603 Sul, Alameda 11, Nº. 11 - Plano Diretor Sul - CEP: 77.016-368, Palmas/TO, portador da CNH nº 03320940723 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o nº 008.404.481-04, nascido em 10/04/1985, filho de Jânio Elias Teixeira e Vicentina Aparecida da Silva Teixeira, único sócio da Sociedade Limitada: "CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA", estabelecida na Quadra 103 Norte Rua NO 07, Conjunto 02, Lote 44, Edificio Florença, 9º Andar, , Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-032, Palmas/TO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 20.998.285/0001-09, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº. 17200440904 em 05/09/2014.

CLAÚSULÁ 1°- A sociedade gira sob o nome empresarial "CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA", tem como nome de fantasia "CRP COMPUTADORES".

CLAÚSULA 2* - O capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizada em moeda corrente do país ficando assim distribuídos da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	QUANT. DE QUOTAS	%	VALOR (RS)
THIAGO SILVA TEIXEIRA	500.000	100	500.000.00
TOTAL GERAL	500.000	100	500.000.00

CLAÚSULA 3ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAÚSULA 4*- A sociedade tem por objeto:

Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;

CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA FIS. 3

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 17:21 SOB N° 20190315105. PROTOCOLO: 190315105 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903733858. NIRE: 17200440904. CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM SECRETÁRIO-GERAL PALMAS, 14/08/2019 www.simplifica.to.gov.br

(of of

D

Blima



Suporte técnico, manutenção de equipamentos de informática;

Treinamento de informática;

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

Consultoria em tecnologia da informação:

Consultoria em Gestão Empresarial com Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão; Atividades de Apoio a Educação com atividades de gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados ao sistema e ao processo educacional em matérias de planejamento, organização, controle, finanças;

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios;

Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.

Aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de todo tipo de máquinas e equipamentos de escritório, tais como: computadores e equipamentos periféricos.

CLAUSULA 5" - A sociedade iniciou suas atividades em 15/09/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAÚSULA 6º- A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA 74- A administração da sociedade cabe ao sócio THIAGO SILVA TEIXEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAÚSULA 8*- O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA FIL 4

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 17:21 SOB N° 20190315105. PROTOCOLO: 190315105 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903733858. NIRE: 17200440904. CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM SECRETÁRIO-GERAL PALMAS, 14/08/2019 www.simplifica.to.gov.br



balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO 1º — Os lucros, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade para sua verificação.

PARÁGRAFO 2º — A administração da Sociedade, poderá distribuir lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros ou, ainda, de lucro apurado em balanço intercalar, mensal ou com outra periodicidade, levantado no curso do exercício social.

PARÁGRAFO 3º — A Sociedade poderá pagar juros sobre capital próprio ao seu sócio.

CLÁUSULA 10°- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA 12º - As filiais serão extintas na hipótese de ocorrer à extinção do estabelecimentosede ou por decisão dos sócios, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA 13º - Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos sócios.

CLÁUSULA 14^a — O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15^a - Ficou eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA FIL 5

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 17:21 SOB N° 20190315105. PROTOCOLO: 190315105 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903733858. NIRE: 17200440904. CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LIDA

> ERLAN SOUZA MILHOMEM SECRETÁRIO-GERAL PALMAS, 14/08/2019 www.simplifica.to.gov.br

1

Jup Huma



E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Palmas/TO, 01 de agosto

THIAGO'SILVA TEIXEIRA

UELSON RICARDO DO NASCIMENTO

erusta Wielmound

VERUSKA WIELMOUND DA SILVA

OHATO DE NO TABELIONATO DE NOTAS DE PALMASITO Automicidade: nttp://cerrepederle.ijte.jus.br/ Selo Dipital of 126466AAC305863-CWI Reconheço por "VERDADEIRO" a assinatura indicaligre THIAGO BILVA TEIXEIRA Dou fé. Paimse/TO, 12 de sposto de 2018. 75376E. EMOLUMENTOS: R\$2,50, Texa Judiciária: R\$0,70, Funcivit. R\$0,50, ISS: R\$0,42, TOTAL: R\$0,82, Carlos Hagrique Assunção -Manrique Assunção

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMASITO

Selo Digital 1 128465AAC305682-DMI

Recombego por "SEMELHANÇA" as assinaturas indicadas

VERUSKA WIELMOUND DA SEVA, UELSON RICARDO DO

NASCIMENTO. Dou 16. Palmas/TO, 12 de agosto de 2019. 805978.

EMO: UMENTOS: REHO: DO. Taxa Judistana. RS2.80. Funcivil: RS2.00.
ISS. RETED. TOTAL: RS18.30. Carlos Henrique Assurição Sarios.

CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA FIS. 6

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 17:21 SOB N° 20190315105. PROTOCOLO: 190315105 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903733858. NIRE: 17200440904. CRP COMERCIO DE EQUIFAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM SECRETÁRIO-GERAL PALMAS, 14/08/2019 www.simplifica.to.gov.br